ATO DA MESA Nº 15/17

"Autoriza visita monitorada dos Vereadores Mirins do ano de 2017 à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Palácio dos Bandeirantes"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal possui o Programa Vereador Mirim, que é um programa educacional para aproximar os estudantes do ambiente Legislativo;

CONSIDERANDO que para este ano foram eleitos 11 (onze) vereadores mirins para o mandato de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que foi solicitado à Assembleia Legislativa do Estado e ao Palácio dos Bandeirantes o agendamento de Visita Monitorada para que estes possam conhecer os espaços e o funcionamento destes órgãos;

RESOLVE autorizar a realização de visita monitorada dos Vereadores Mirins no dia 08 de novembro de 2017 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e no Palácio dos Bandeirantes, ambos na cidade de São Paulo/SP, com acompanhamento de servidores desta Câmara Municipal.

Miracatu, 17 de outubro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ - Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário